



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

VETO Nº 01/2023 AO(À) PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 710/2023

Após análise dos dispositivos da Proposição de Lei nº 710/2023, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD" apresento VETO PARCIAL às seguintes alterações feitas pelo Poder Legislativo ao inserir o Parágrafo único no artigo 9º.

Autoria: Nadia Filomena Dutra Franca

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE		X		
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente		X		
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO		X		
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS		X		
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente				X
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES		X		
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)		X		

APURAÇÃO

DATA	VOTOS	FASE	RESULTADO
14/12/2023 09h38	Favoráveis: 4 Abstenções: 0 Contrários: 6 Ausências: 1	Votação Única	REJEITADO Maioria Absoluta





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Marcus Vinicius Tápías
Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Sebastião Leandro Sobrinho, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Ronei Carlos de Souza e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZEHJP-NMXP-2RPJP-FYB3Y-A9IVH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Veto Nº 01/2023 ao(à) Proposição de Lei Nº 710/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/12/2023 09:38:24

Hash Interno: qobud1rsttaxnyo2x7mt2g3qiavahubif2xl2y0l



Chave de Verificação

ZEHJP-NMXPP-2RPJP-FYB3Y-A9IVH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 14/12/2023 09:38
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 14/12/2023 09:38
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 14/12/2023 09:38
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 14/12/2023 09:38
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 14/12/2023 09:38
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 14/12/2023 09:38
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 14/12/2023 09:38
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 14/12/2023 09:38
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 14/12/2023 09:38
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 14/12/2023 09:38

Documento assinado digitalmente por Marcos Felicíssimo Gonçalves, Eduardo da Silva Cunha, Sebastião Leandro Sobrinho, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Ronei Carlos de Souza e mais 4 pessoa conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZEHJP-NMXPP-2RPJP-FYB3Y-A9IVH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

